

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****DELIBERAÇÃO CBH PARDO Nº 03, 19 de novembro de 2024.**

*Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo para 2025.  
(Ad Referendum)*

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pardo – CBH Pardo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece no Regimento Interno, inciso III, do Art. 6º, sobre as competências: aprovar o calendário anual de reuniões;

Considerando a decisão da Plenária do CBH Pardo, durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2025, no Auditório da AGRAER.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a agenda de reuniões do CBH para o ano de 2025, conforme o anexo único desta Deliberação.

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2025.

**ULISSES NUMMAN GALVAN FILHO**  
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pardo

**ANEXO ÚNICO****AGENDA DE REUNIÕES**

- 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – **07 de março de 2025 (online).**
- 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – **01 de abril de 2025, Campo Grande.**
- 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – **12 de agosto de 2025, local a definir**

**Obs.: As datas das reuniões poderão sofrer alterações, quando previamente comunicadas.**

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 023, de 11 de dezembro de 2024**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA THAIS SILVESTRE DE ALMEIDA**, sócia administradora da empresa T S DE ALMEIDA LTDA, sociedade empresária limitada, NIRE 5420165193-3, em cumprimento ao que determina o art. 83 do Decreto nº 16.253, de 16 de Agosto de 2023 do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício do direito de defesa aos procedimentos administrativos disposto no art. 79 do mesmo estatuto supramencionado, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos em sessão Plenária Ordinária de julgamento marcado para o dia 19/12/2024 às 8h30min na JUCEMS.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2024

PAULO SALVATORE PONZINI

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 024, de 11 de dezembro de 2024**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA FLAVIO BORGES GUIMARAES**, sócio administrador da empresa IRMÃOS BORGES LTDA, sociedade empresária limitada, NIRE 5420091198-2, em cumprimento ao que determina o art. 83 do Decreto nº 16.253, de 16 de Agosto de 2023 do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício do direito de defesa aos procedimentos administrativos disposto no art. 79 do mesmo estatuto supramencionado, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos em sessão Plenária Ordinária de julgamento marcado para o dia 19/12/2024 às 8h30min na JUCEMS.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2024

PAULO SALVATORE PONZINI

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul